



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário de Estado da Fazenda, o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor de até quatro mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;

2 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor entre quatro mil e sete mil e quinhentos reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;

3 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor entre sete mil e quinhentos e dez mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;

4 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor entre dez mil reais e quinze mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;

5 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor entre quinze mil e vinte mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;

6 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor entre vinte mil e trinta mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista; e

7 - Quantas pessoas recebem aposentadoria ou pensão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, no valor acima de trinta mil reais? Discriminar o número de pessoas beneficiadas no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no Poder Executivo, por Secretaria e por Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 30/08/2023, às 18:01.
